PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Cláudia Maria de Figueiredo Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1° Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Cláudia Maria de Figueiredo Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Cláudia Maria de Figueiredo Costa tem uma vida marcada por desafios e determinação. Nascida no Rio de Janeiro, em Copacabana, ela encontrou sua vocação como corretora de imóveis.

Sua trajetória profissional teve início em um escritório de administração, onde adquiriu experiência e habilidades que mais tarde aplicaria em sua carreira como corretora.

Foi no ambiente de trabalho que ela conheceu seu marido, Ricardo de Sousa Fernandes e juntos, eles formaram uma família com sua filha, Luíza, que é o orgulho de seus pais.

Com o fechamento da empresa em que trabalhavam na Região dos Lagos, Cláudia e Ricardo viram uma oportunidade de recomeço em São Pedro da Aldeia, RJ. Decidiram então estabelecer-se em Búzios, impulsionados pela demanda do mercado imobiliário na cidade.

Assim, Cláudia Costa segue sua jornada como corretora de imóveis, guiada pela paixão por seu trabalho e pelo desejo de fazer parte do crescimento e desenvolvimento de Búzios, a cidade que agora chama de lar.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

Vereador Autor